

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

Lei Nº 2695, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$47.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					47.000,00
02	16	02	Departamento de Infraestrutura		
804	15.451.0009.1090.0000	Obras de Verdade		22.000,00	
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 95	81
95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
100	063	MC-PAVIM.ARAÇOIABINHA.CT.866841-18			
805	15.451.0009.1090.0000	Obras de Verdade		25.000,00	
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 95	81
95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores			
100	101	MDR-Pavim.Araçoiabinha CV.889382-19			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	47.000,00
Fontes de Recurso	
95 81	47.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 13 de agosto de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal